



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESMAB

TERMO DE REFERÊNCIA

SOLICITANTE(S)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1414 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0002.2.091-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

339030000- MATERIAL DE CONSUMO

1414 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301. 0002.2.105-COBERTURA E AMPLIAÇÃO DA ATENÇÃO BASICA

339030000- MATERIAL DE CONSUMO

1414 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.303. 0002.2.123 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-
CEO

339030000- MATERIAL DE CONSUMO

1414 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302. 0002.2.117-TETO MAC-ATENÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

339030000- MATERIAL DE CONSUMO

1414 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0002.2.122- MANUTENÇÃO AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

339030000- MATERIAL DE CONSUMO

1414 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.304.0002.2.124-APOIO AS AÇÕES DE VISTORIAS DAS COND.SANITARIAS E DE HIGIENE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESMAB

NOS ESTABELECIMENTOS

339030000- MATERIAL DE CONSUMO

1414 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.0002.2.127-GARANTIR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA
EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL

339030000- MATERIAL DE CONSUMO

1414 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305 0002.2.129-MANUTENÇÃO DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO

339030000- MATERIAL DE CONSUMO

1414 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0002.2.120-MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO -UPA

339030000- MATERIAL DE CONSUMO

1414 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0004.2.376-AÇÕES EMERGENCIAIS "NOVO CORONAVÍRUS" COVID-19-SAÚDE

339030000- MATERIAL DE CONSUMO

MANIFESTAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Após análise, decido:

I. Aprovar o presente Termo de Referência;

II. Autorizar a realização da despesa, por meio de processo licitatório, se assim a Lei exigir;

III. Cumpra-se na forma da Lei.

Abaetetuba-Pa, 13 de abril 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO

Secretária Municipal de Saúde de Abaetetuba

Portaria 018/2021



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESMAB

1 - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

2 – JUSTIFICATIVA

Primeiramente, compete destacar que a legalidade dos atos é uma condição para o bom andamento dos procedimentos administrativos e, por esta razão, para que a Administração desenvolva de forma eficiente e célere a sua missão de melhor prestação de serviço ao cidadão, faz se necessário à contratação de empresa prestadora deste tipo serviço.

Na lição de Hely Lopes Meirelles, "Denomina-se motivação a exposição ou a indicação por escrito dos fatos e fundamentos jurídicos do ato (CF. Artigo 50º, caput, da Lei 9.784/1999)". "o agente da Administração, ao praticar o ato, fica na obrigação de justificar a existência do motivo, sem o quê o ato será inválido ou, menos invalidável, por ausência de motivação".

Na CF em seu Artigo 196º, aponta para a saúde como "dever do Estado", estendendo a noção de dever como ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação da saúde da população, o que, indefectivelmente, perpassa por canais de aquisição de bens e/ou materiais para efetivação desta máxima. O objeto ora solicitado se faz necessário para o bom funcionamento da cozinha, que tem como prioridade o preparo da alimentação dos pacientes internados no Hospital São Bento e na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, além de café, chás, lanches, entre outros, para atender as necessidades diárias da Secretaria de Saúde e das Unidades Básicas de Saúde, bem como suprir eventuais reuniões do Conselho de Saúde, Coordenadores, servidores, etc.

Dessa forma, torna-se indispensável e fundamental a aquisição dos itens constantes deste termo de referência.

3 – MOTIVAÇÃO

Vários motivos que impulsionam para a necessidade da contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, podemos dentre outros elencar as seguintes necessidades:

- A imperiosa necessidade da humanização do sistema de saúde de nosso município;
- Disponibilizar recursos logísticos e operacionais para atender a demanda de funcionalidade da Secretaria de Saúde;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESMAB

- Corroborar com o pleno integral funcionamento de todas as Unidades de Saúde, ofertando o preparo de café, chás e lanches aos servidores lotados em diversos locais de trabalhos;
- Proporcionar alimentação para os pacientes internados e servidores de plantão no Hospital São Bento e na Unidade de Pronto Atendimento – UPA;

4 - DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

ESPECIFICAÇÕES			
ITEM	PRODUTO	UND	QUANT
1	Açúcar Comum - Pct c/ 01kg	Kg	9392
2	Amaciante de carne	unid.	17
3	Adoçante Líquido c/ Aspartame-Frasco c/ 100ml	Fr	107
4	Amido de Milho - Caixa c/ 200g	Cx	260
5	Arroz Tipo 1 - Pct de 01 a 05kg	Kg	2932
6	Arroz Tipo 2 - Pacote de 01 a 05kg	Kg	900
7	Arrozina - Caixa c/ 200g	Cx	810
8	Aveia em Flocos Finos - Lata c/ 400g	Lt	1660
9	Batata Palha (400g)	Pct	96
10	Biscoito Salgado amanteigado - Pacote c/ 400g	Pct	8620
11	Biscoito docê amanteigado - Pacote c/ 400g	Pct	2000
12	Biscoito integral - Pacote c/ 400g	Pct	840
13	Chocolate em pó 200g	Pct	510
14	Coco ralado pact 100g	pact	260
15	Carne enlatada (conserva) 340g	lata	376
16	Café em Pó a vacuo- Pacote c/ 100g	Pct	12820
17	Colorifício - Pacote c/ 100g	Pct	892
18	Cominho em Pó s/ Pimenta - Pct c/ 100g	Pct	772
19	Creme de Leite - Lata c/ 300g	Lt	612
20	Cremogema Tradicional - Caixa c/ 200g	Cx	735
21	Essência de baunilha	kg	45
22	Erva Doce Grão fino - Pct c/ 01kg	Kg	12
23	Ervilha em Lata - Lata c/ 310g	Lt	510
24	Extrato de Tomate - Frasco c/ 170g	Fr	418
25	Farinha de Mandioca - Pacote c/ 01kg	Kg	1000
26	Farinha de tapioca 1Kg	KG	990



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESMAB

27	Farinha de Trigo c/ Fermento - Pct c/ 01kg	Kg	284
28	Farinha Láctea - Lata c/ 400g	Lt	960
29	Farinha p/ Farofa - Pct de 01 a 05kg	Kg	772
30	Farinha de rosca -pact. 400g	pact	174
31	Feijão Rajado tipo 1 -Pct de 01	Kg	972
32	Feijão Cariquinha Tipo 1	Kg	192
33	Feijão Preto tipo 1 -Pct de 01	Kg	192
34	Fubá de Milho - Pacote c/ 500g	Pct	1010
35	Goiabada - Lata c/ 300g	Lt	192
36	Leite Condensado - Lata c/ 395g	Lt	472
37	Leite em Pó Desnatado - Lata c/ 400g	Lt	120
38	Leite em Pó de Soja s/ Lactose - Lata c/ 400g	Lt	100
39	Leite em Pó Integral tipo Itambé, equivalente ou de melhor qualidade - Pct c/ 200g	Pct	8624
40	Macarrão Espaguete sêmola - Pct c/ 500g	Pct	2436
41	Macarrão Parafuso com ovos (500g)	Pct	672
42	Maionese - Frasco c/ 250g	Fr	324
43	Margarina Vegetal com sal - Pote c/ 250g	Pote	6146
44	Massa p/ Sopa - Pct c/ 500g	Pct	892
45	Milho Branco - Pct c/ 500g - cangica	Pct	950
46	Milho Verde - Lata c/ 310g	Lt	735
47	Mingau de arroz com cereais c/ 500g tipo mucilon	Lt	1560
48	Mingau de milho e cereais c/ 400g tipo Mucilon	Lt	960
49	Carne embutida tipo Mortadela mixta -peça c/ 3,5 Kg	peça	400
50	Óleo de Soja Refinado - Frasco c/ 900ml	Fr	1080
51	Ovo c/ 30 unid.	cuba	370
52	Pediassure Sabor Baunilha 400g	Lt	440
53	Proteína de Soja Texturizada - Pct c/ 400g	Pct	144
54	Sal Refinado - Pacote c/ 01kg	Kg	492
55	Sardinha enlatada 250g	lata	2300
56	Suco concentrado de cajú/goiaba/abacaxi fr 1000ml	Garrafa	3350
57	Tempero completo sem pimenta 300g	pote	200
58	Vinagre de Vinho Tinto - Frasco c/ 750ml	Fr	484
59	Carne bovina s/ osso e s/ gordura -Agulha	Kg	6.058



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESMAB

60	Carne bovina s/ osso e s/ gordura - Cabeça de lombo moída	Kg	5.265
61	Carne bovina s/ osso e s/ gordura - Chã de dentro	Kg	6.110
62	Carne bovina s/ osso e s/ gordura - Paulista	Kg	6.110
63	Charque bovino	Kg	1.235
64	Dourada (Postas) in natura	Kg	3.003
65	Pescada branca (postas) in natura	Kg	3.003
66	Frango in natura (coxa e sobrecoxa)	Kg	6.006
67	Frango in natura (peito)	Kg	6.227
68	Polpa de Abacaxi - Pct de 01kg	Pct	936
69	Polpa de Acerola - Pct de 01kg	Pct	936
70	Polpa de Caju - Pct de 01 kg	Pct	936
71	Polpa de Goiaba - Pct de 01 kg	Pct	936
72	Polpa de Maracujá - Pct de 01kg	Pct	936
73	Abacaxi in natura	unid.	1235
74	Abóbora in natura	kg	637
75	Alface in natura	kg	412
76	Alho in natura	kg	234
77	Banana prata in natura	dz	1170
78	Batata in natura	kg	5050
79	Beterraba in natura	kg	468
80	Caruru in natura	kg	412
81	Cebola in natura	kg	1170
82	Cenoura in natura	kg	3438
83	Cheiro verde in natura	kg	234
84	Chicória in natura	kg	195
85	Chuchu in natura	kg	351
86	Coco verde in natura	unid.	1040
87	Couve manteiga in natura	kg	351
88	Feijão verde in natura	kg	318
89	Laranja (saca com 100 unid.) in natura	saca	65
90	Limão in natura	kg	1027
91	Maçã in natura	kg	1950
92	Mamão papaya in natura	kg	1040
93	Melancia in natura	kg	1235
94	Pepino in natura	kg	318
95	Pêra in natura	Kg	1950
96	Pimentão in natura	kg	637
97	Pimentinha verde in natura	kg	58



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESMAB

98	Repolho in natura	kg	1001
99	Tangerina in natura	unid.	2600
100	Tomate in natura	kg	1027

Os itens citados acima, após ordem de fornecimento terão que ser entregues em 05 (cinco) dias úteis.

5- LOCAL DE FORNECIMENTO, EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO, CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO.

A empresa contratada deverá realizar a entrega parcelada dos objetos, no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, situada a Avenida Barão do Rio Branco, nº 1232, Centro, CEP 68440-000, Abaetetuba/PA OU nas unidades indicadas pelo Setor de Compras da Secretaria Municipal de Saúde, conforme determinado na ORDEM de Fornecimento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, nos quantitativos necessários. Observar rigorosamente as características especificadas.

O contratante deverá entregar os produtos nos locais acima elencados, ficando os responsáveis das unidades responsáveis pela conferência do material averiguando danos e qualidade dos produtos adquiridos.

A contratada não poderá alterar a quantidade, o tipo, marca e valor do preço unitário dos produtos ou fazer entrega parcial das quantidades constantes do documento de solicitação, sob pena de aplicação das sanções previstas no termo de contrato.

Caberá ao servidor designado pela Secretária Municipal de Saúde, rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não seja comprovadamente novo, assim considerado de primeiro uso, bem como solicitar a sua substituição eventualmente fora das especificações ou com defeito de fabricação, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, devendo o fornecedor efetuar a substituição do material também em 02 (dois) dias após a comunicação do servidor.

A presença da fiscalização do Contratante não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes neste Termo de Referência e à proposta da licitante;

O produto deverá ser novo, de primeiro uso e que esteja na linha de produção atual do fabricante, e em perfeitas condições de uso;

O produto deverá atender às exigências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e serem registrado no Ministério da Saúde.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESMAB

6- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A contratada receberá programação dos fornecimentos a serem realizados através da Ordem de Fornecimento emitida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Os objetos a serem contratados deverão ser de primeira qualidade, permitindo-se substituições em caso de comprovado desatendimento das condições acima delineadas, e adaptações conforme exigência da Municipalidade, mediante prévio acordo entre as partes.

Os casos e os casos omissos ficarão a critério da CONTRATANTE para esclarecimentos e dirimir as dúvidas;

A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores;

Em caso de ausência da entrega no dia marcado, a CONTRATADA deverá informar com antecedência de até 24h.

A Secretaria poderá revogar a licitação ou rescindir o contrato, por motivo de interesse público e deverá realizar a anulação da licitação quando houver ilegalidade, sendo de ofício ou mediante provocação de terceiro;

Os casos omissos no Termo de Referência, deverão ser supridos pela Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações.

Fica estabelecido o Foro da Comarca de Abaetetuba, Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas das avenças.

Abaetetuba, 13 de abril de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO
Secretária Municipal de Saúde de Abaetetuba
Portaria 018/2021